DocuSign Envelope ID: 1A5BFB2B-E5C7-434E-B571-32E605EFC1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 3.403 /2022

OBJETO: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRACATU.

IMPORTANTE: Recebimento da Documentação: do dia **23/09/2022** até o dia **11/10/2022 às 23h59min.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 207/208 e e-mail compras@miracatu.sp.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo site: http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

Miracatu, 23 de setembro de 2022.

Saulo Silva Vieira - Diretor do Departamento de Municipal de Compras e Projetos

Edital de Intimação das Executadas quanto á Penhora sobre valores - Sisbajud Processo Físico nº: 0004868-14.2014.8.26.0363 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil Requerente: Banco Itauleasing S/A Requerido: CFT Informática e Serviços Ltda e outro. Edital de Intimação, com prazo de 30 dias. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr. Emerson Gomes de Queiroz Coutinho, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de Intimação do Executado Abaixo Relacionado, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, que lhes move Banco Itauleasing S/A. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua Intimação, por edital, da Penhora realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema Sisbajud, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) Impugnação, no prazo de 05(cinco)dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediuse o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, aos 19 de julho de 2022. Executada: Cristiano Franco Teodoro CPF: 308.422.958-95 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil Valor da Dívida: R$ 24.724,80 (atualizado até 04.12.2018). Valor bloqueado : R$ 862,02 (R$ 722,34 do Bradesco e R$ 128,70 da CEF).

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA NOVA CASA BRANCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Às dezesseis horas do dia 05 de setembro de 2020, na Rua Padre Garcia Velho, 73, Cj. 54, Pinheiros, São Paulo/SP, reuniram-se todos os sócios da empresa **NOVA CASA BRANCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob. N. 05.217.447/0001-30**, e deliberaram pela Alteração de Contrato Social da Sociedade para reduzir o Capital Social da sociedade, por ser considerado excessivo em R$ 3.237.150,00 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), passando o capital social para **R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, representado por 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, mediante o cancelamento de 3.237.150 (três milhões e duzentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, referente parte de participações detida pelos sócios: **FERNANDO SANTOS DA FONTOURA,** a qual receberá da sociedade em troca de suas 840.040 (oitocentos e quarenta mil e quarenta) quotas canceladas, o valor de R$ 840.040,00 (oitocentos e quarenta mil e quarenta reais) em moeda corrente nacional; **MARIA LUIZA SANTOS DA FONTOURA**, a qual receberá da sociedade em troca de suas 840.040 (oitocentos e quarenta mil e quarenta) quotas canceladas, o valor de R$ 840.040,00 (oitocentos e quarenta mil e quarenta reais) em moeda corrente nacional; **LUIZ EDUARDO SANTOS DA FONTOURA**, a qual receberá da sociedade em troca de suas 638.042 (seiscentos e trinta e oito mil e quarenta e duas) quotas canceladas, o valor de R$ 638.042,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quarenta e dois reais) em moeda corrente nacional; **THIAGO VAREJÃO FONTOURA FILHO,** a qual receberá da sociedade em troca de suas 498.522 (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e vinte duas) quotas canceladas, o valor de R$ 498.522,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais) em moeda corrente nacional; **e ABILIO BRENHA DA FONTOURA NETO**, a qual receberá da sociedade em troca de suas 420.506 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e seis) quotas canceladas, o valor de R$ 420.506,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e seis reais) em moeda corrente nacional;. Nos termos do art. 1084 da Lei 10.406/02, é efetuada a publicação da presente ata para que produza os efeitos jurídico e legais. São Paulo, 05 de setembro de 2022. **FERNANDO SANTOS DA FONTOURA**; **MARIA LUIZA SANTOS DA FONTOURA**; **LUIZ EDUARDO SANTOS DA FONTOURA**; **THIAGO VAREJÃO FONTOURA FILHO**; **ABILIO BRENHA DA FONTOURA NETO**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014188-06.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº1014188-06.2022.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 24ª Vara do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. Faz saber a SAMER HAZIM, CPF nº 053.433.648-53, que RAUL ARES ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 58.121,71 (Fev/22), decorrente do inadimplemento do aluguel do mês de dezembro de 2021, bem como, todas as infrações contratuais cometidas previstas na Cláusula 2ª, parágrafo 2° do contrato de locação do box 4 do conjunto comercial denominado "CAPITAN CENTER", sito à Rua Santa Ifigênia, 269, Santa Ifigênia, São Paulo-Capital. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08.09.2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1111985-89.2016.8.26.0100/01. O Doutor Guilherme Madeira Dezem, MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FORZA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.177.928/0001- 05, com endereço à Avenida Ayrton Senna, 5600, Parte Lote 4Pal. 19752 – Quadra 03 – RA 16, Jacarepaguá, que houve penhora sobre o seguinte bem nos autos do cumprimento de sentença nº 1111985-89.2016.8.26.0100/01, movido por Igeologia Serviços de Mão de Obra e Representações Ltda: imóvel de matrícula n° 379.595 (9º CRI - Rio de Janeiro -RJ), sito na Estrada dos Bandeirantes, 7650, lote 2, Camorim. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos na forma do art.799, I do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de setembro de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1127237-98.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE CARLO BENEDETTO, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 8.163.971-5, CPF 044.994.078-00, que Roberto Ghiggi, da publicidade sobre a PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito na matrícula nº 49.300 do CRI de Caraguatatuba/SP, sendo este um Apartamento nº 503, tipo 2 do Bloco A, localizado no 5º andar do Condomínio Arpoador, sito à Avenida Dr. Aldino Schiavi, nº 113, Vila Atlântica, Bairro Martim de Sá, nesta Comarca. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnarem até 15 dias decorrido o prazo do edital, e no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022. P-23e24/09

Solution Eficiência Energética Ltda.
CNPJ/ME 24.679.488/0001-93 - NIRE 3522985758-1
Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam os sócios desta sociedade, nos termos do artigo 1073, I, do Código Civil, convocados a se reunirem em Reunião de Sócios, no dia 05 de outubro de 2.022, às 15:00 hs (primeira convocação) e às 16:00 hs (segunda convocação), a ser realizada na Rua Bela Cintra, 904, 8º andar, São Paulo/SP, CEP 01415-00, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, que deverá ser por ele oficialmente disponibilizados pelos devidos meios; (ii) Verificar as contas da sociedade em conta de participação Nova Solution Participações Sociedade em Conta de Participação ("SCP Solution"), também mediante o envio prévio pelo administrador, das informações contábeis e econômicas; (iii) Deliberar sobre a contratação e realização de auditoria na sociedade; e (iv) Outros assuntos de interesse da sociedade e "SCP Solution".

São Paulo, 20 de setembro de 2022. **Espólio de Carlos Lopes Craide** - Inventariante: Rosangela Craide

Vara Única da Comarca de Guararema/SP

Edital para **conhecimento de eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos**, com prazo de 30 dias. **Processo nº 1000552-04.2022.8.26.0219**. A Dra. Vanêssa Chistie Enande, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Guararema/SP. Faz saber **aos terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos**, que **Antônia Cristina Gonçalves Micheloni**, ajuizou uma ação de Usucapião, visando os Lotes 07 e 08, da Quadra D, do Loteamento Parque Agrinco - Via Dutra, ambos com área de 5.100m², Inscritos na Prefeitura Municipal de Guararema, respectivamente, sob nºs 54253-42-83-1469-00-000 e 54253-42-83-1503.00.000.4, confrontando com quem de direito. Alegando estar na posse do imóvel de forma mansa e pacifica há mais de 62 anos, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, após o prazo supra, contestem, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guararema/SP, 17/08/2022.

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1068667-54.2019.8.26.0002. O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **Bulgari do Brasil Indústria Alimentícia Ltda ME, CNPJ 01.069.386/0001-50** que **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.** ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 16.999,61 (nov/19) decorrente do instrumento particular de alienação fiduciária em garantia firmado em 24.04.2019. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito (na hipótese de imediato pagamento, sem a oposição de embargos, os honorários advocatícios, fixados em 10% do valor do débito, serão reduzidos pela metade), podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 22.08.2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001145-84.2022.8.26.0337. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Mota Giorgetti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDERSON AGNALDO DOS SANTOS**, Brasileiro, CPF 266.890.728-43 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **EDUARDO TADEU BERNARDO**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para cumprir voluntariamente a obrigação decorrente da condenação, no prazo de quinze dias, sob pena de incidência da multa a que alude o art 523, §1º do CPC e expedição imediata de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mairinque, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010775-62.2014.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) STAR OUTSOURCING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.091.977/0001-48, na pessoa de seu representante legal YONG SOON BAE, CPF nº 520.732.548-53 e HEI SUK YANG, CPF nº 151.387.121-87, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO ITAULEASING S.A.**, alegando em síntese: Que é credor dos executados em vista do Contrato de Leasing Automático –Prefixado de nº 82530 / 45090404, datado de 27/04/2010, para pagamento em 36 parcelas. Informa que os requeridos deixaram de pagar o débito a partir da parcela vencida em 27/03/2012, acarretando o vencimento antecipado da dívida, cujo valor em 11/08/2014 era de R$ 55.199,09. Valor atualizado da dívida em março de 2022: R$ 155.163,87. Havendo bloqueios parciais nos autos (R$ 7.027,18- fls. 72/79 e R$ 415,05- fls. 444/486- sistemática "teimosinha" SisbaJud), bem como, encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e quanto aos referidos bloqueios, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta/embargos à execução. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 16 de setembro de 2022.

E D I T A L ANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA, 1° Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 4° e 13 do artigo 216-A, da Lei n° 6.015/73. Prenotação 566.845. FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de **Usucapião Extrajudicial**, apresentado por **ELIANE MARTINEZ MUNHOZ SOARES**,vendedora, RG nº 23.330.906-8/SSP-SP, CPF nº 166.790.808-19 casada com **PAULO RENATO SAMA SOARES DE SOUZA**, publicitário, RG nº 7.333.333-5/SSP-SP, CPF nº 106.942.808-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 10 de fevereiro de 2001; **MARIA DEL CARMEN MARTINEZ MUNHOZ**, espanhola, viúva, aposentada, RNE W572704-S, CPF nº 163.570.928-86, residentes e domiciliados na Rua Vitória Régia, nº 1300, Apto. 23, Torre B, Campestre em Santo André/SP; **MARCOS MARTINEZ MUNHOZ**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG nº 23.330.949-4/SSP-SP, CPF nº 178.509.498-03, residente e domiciliado na Rua da Fonte, nº 77, Apto. 26, Jardim Bela Vista em Santo André/SP, prenotado nesta serventia sob nº 566.845, que tem como objeto uma casa de nº 1.251 da Avenida Ministro Oswaldo Aranha, atual nº 246 da Rua Ernesto Augusto Cleto e seu terreno consistente de parte do lote 15, quadra C, Vila Mariza, com área de 189,73m², transcrito sob o nº 38.871, nesta serventia, que a modalidade de usucapião pretendida pelos requerentes é a de Usucapião Ordinário, declarando que estão na posse do imóvel há 52 anos, e que consta como proprietários tabulares do referido imóvel Candido José Alfredo Teixeira Martins da Silva, brasileiro naturalizado, casado com Maria Aparecida Inaça da Silva. FAZ SABER ainda, que o presente EDITAL é feito para que os confrontantes Espólios de Glaurinda Gomes e José Gomes da Silva, na pessoa de seus herdeiros ou sucessores e Terceiros eventualmente interessados manifestem-se, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação, acerca do procedimento de usucapião extrajudicial mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha n° 593, Centro, em São Bernardo do Campo/SP,em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas;ficando cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado em jornal local de grande circulação, ou em veículo de circulação eletrônica (item 418.16.1 das NSCGJSP), por duas vezes, pelo prazo de 15 dias cada um. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 29 de agosto de 2022

ARNES ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 13.953.940/0001-47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ARNES ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÕES S/A, neste ato representada por seu sócio Carlos Henrique Longarço, nos termos do art. 7°, 15 a 18 do Estatuto Social, convoca seus acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada no dia 01 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Amaro Cavalheiro, nº 467, Bairro de Pinheiros, na cidade de São Paulo,Estado de São Paulo, com número de acionistas presentes para tratar acerca das matérias, que ora se adita a proposta da Assembléia Geral Extraordinária nesta data,e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia aditada:(c)** aprovação de contratação de empresa de auditoria independente para auditar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021, previamente a distribuição dos resultados dos respectivos períodos e; **(d)** discutir acerca da oferta de alienação de ações da sociedade e ao pleno exercício do direito de preferência. São Paulo, 20 de setembro de 2022. Sócio: Carlos Henrique Longarço

1ª VARA CÍVEL DE ITAPEVI - Rua Bélgica, 405 - Jd Santa Rita - CEP 06660-280 - Fone: (11) 4322-9329 - Itapevi-SP - E-mail: itapevi1cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1000729-79.2017.8.26.0271**. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, **Dra. DANIELE MACHADO TOLEDO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **TAMIRYS GUGLIELMELLI RODRIGUES** (RG 39.941.479-7, CPF411.772.008-21), que nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida por **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE**, foi efetuado o bloqueio de valores existentes em contas correntes da executada e, estando a mesma em lugar ignorado, foi determinada a **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, manifeste-se a respeito do bloqueio, ficando advertida de que seu **silêncio** será interpretado como **concordância** com o **levantamento** dos **valores** pela exequente. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 13 desetembro de 2022.

2ª VARA CÍVEL DE MAUÁ - Av. João Ramalho, 111 - CEP 09371-901 - Fone: (11) 2388-6617 - E-mail: maua2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1006611-82.2017.8.26.0348**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, **Dr. THIAGO ELIAS MASSAD**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **IDALBERTO ALVES DO CARMO PRODUTOS DE LIMPEZA - ME** (CNPJ11.412.217/0001-25), na pessoa de seu representante legal, que **SUPERPRO BETTANIN S.A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação no pagamento da dívida de R$23.243,81(junho/2017) a ser atualizada e acrescida de juros, custas, honorários e demais cominações legais, decorrente do não pagamento de faturas/duplicatas emitidas, em razão de fornecimento de mercadorias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 09 desetembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA / ACIDENTES - 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA - Viaduto Dona Paulina, 80 - 6º andar - sala 606 - Centro - CEP 01501-908 - Fone: (11) 3489-6640 - São Paulo-SP - E-mail: sp5faz@tjsp.jus.br - **EDITAL** para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS INTERESSADOS**, com prazo de **10 (dez) dias,** expedido nos autos do Proc. nº **1027353-67.2022.8.26.0053.** A MMª Juíza de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública / Acidentes, Estado de São Paulo, **Dra. CARMEN CRISTINA FERNANDEZ TEIJEIRO E OLIVEIRA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ m**ove uma **DESAPROPRIAÇÃO** - **DESAPROPRIAÇÃO** por **UTILIDADE PÚBLICA** / DL 3.365/1941 de **DESAPROPRIAÇÃO** contra **ROSIMEIRE APARECIDA CORREIA DE ABREU** (CPF 215.578.178-47) e **ANTONIO MARCOS DE ABREU** (CPF 124.931.298-14), tendo por objeto parte do imóvel situado na Av. Ragueb Chohfi, nº3.659, Pq. Boa Esperança (matr. nº 262.847 no 9º R.I. da Capital; inscrição cadastral nº194.024.0009-4), com a área de 47,34m², declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 65.968, de 30/08/2021, para obras do melhoramento "Linha 15 - Prata do Metrô", oferecendo R$74.436,63 como indenização. Contestada a ação, a oferta foi recusada e, para levantamento dos valores depositados, expede-se o presente edital, com o prazo de **10 (dez) dias,** a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do **art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41**, para **IMPUGNAÇÃO** de terceiros interessados, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071019-74.2022.8.26.0100 Ao Dr. Rogério de Camargo Arruda, MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber a ARTE FITNESS ACADEMIA LTDA., CNPJ nº 31.485.280/0001-07, que 333 –TRANSPORTES LTDA – EPP, ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 13.476,82 (Jul/22) ante o inadimplemento das notas fiscais nº 1379, 2270 e 782 oriundas dos serviços de transportes e entregas de mercadorias prestados. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias, decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, bem como, honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 15 supra, prazo em que poderá apresentar embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022. P-23e24/09

ACESSÓRIOS DE MODA KIPLING LTDA., CNPJ: 03.395.663/0001-40 e NIRE 35215887955, vem através de seus sócios quotistas, comunicar a desistência do processo de Incorporação registrado na JUCESP, sob o número nº 254.777/17-0 em sessão de 02 de junho de 2017, e razão da desistência e considerando o aumento de Capital na mesma data, ressalta que o valor atual do Capital Social é de R$ 345.500,00. K-22,23e24/09

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.418.473** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **MAYRA LUCIANA LEME SILVA** RG nº 458792986-SSP-SP, CPF/MF nº 359.781.088-89, brasileira, solteira, maior, professora de ensino superior, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$24.081,66 (Vinte e quatro mil, oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 370.800, referente ao apartamento nº 103 localizado no 10° andar da Torre 01, Integrante do empreendimento denominado "Reserva dos lagos Residencial" situado na Rua Miguel Yunes, n° 455, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** à mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Pregão Presencial n° 10/2022

"Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de telecomunicação para prover conectividade IP (Internet Protocolo) de acesso à internet."

Acha-se republicado na FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, o Pregão Presencial nº 10/2022 para Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de telecomunicação para prover conectividade IP (Internet Protocolo) de acesso à internet. O início do credenciamento será às 14h do dia 06 Outubro de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Setor de Compras e Licitações da FUNCABES, sito a Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) ou pelo site **funcabes.com.br** (gratuitamente). Outras informações pelo telefone: (12) 3633-3855, pelo site **funcabes.com.br**. **Reciere Rodrigues Santos – Pregoeiro.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003511-67.2019.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MEIRE LIMA DE ABREU**, CPF 343.459.218-05, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Região Administrativa Leste**, para a cobrança de R$ 11.800,88 (Abril/2019), decorrentes das mensalidades vencidas nos meses de Novembro e Dezembro de 2017 e de Janeiro a Dezembro de 2018, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador(a) especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 04 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010158-70.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RODRIGO TAHA GODOI**, CPF 269.943.498-10, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social – Reg. Adm. Leste**, objetivando a cobrança de R$ 19.806,40 (16/03/2018), oriundos dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais, firmados entre as partes referente as mensalidades de Janeiro a Dezembro de 2017, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030667-61.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PEDRO CELSO SANTOS DE BARROS**, CPF. 352.271.888-74, que **VSTP Educação LTDA**, ajuizou-lhe uma Ação de Execução, para o recebimento de R$ 20.055,37 (atualizado até Março/2022), decorrentes das mensalidades não pagas no ano de 2016, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Encontrando-se o executado em lugar ignorado CITADO fica para que, em 03 dias, a fluir após do prazo supra, pague a dívida atualizada ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, e ainda, sua INTIMAÇÃO por EDITAL do bloqueio efetuado via SISBAJUD do valor de R$ 1.064,31 (fls. 171/172), para que, querendo, apresente impugnação, no prazo de 15 dias, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010370-04.2022.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **JUAREZ MAINARDES**, Brasileiro, com endereço à Estrada Municipal Sen